

## ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI DEPARTAMENTO LEGISLATIVO GABINETE DO VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA

AUTORIA: VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA	P R O T O C O L	CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI  07 RECEBIDO EM202/ HORA Lucrinaura Pinto Martins Diretora Legislativa	INDICAÇÃO	Nº 4 ACMCJ/2021
---	--------------------------------------	--	-----------	-----------------

Exmo. Senhor(a)

Francisco Aussemir de Lima Almeida

Presidente da câmara municipal de candeias do Jamari - RO

O vereador que esta subscreve requer que, após o tramite regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor(a), Prefeito Municipal, a seguinte:

## <u>INDICAÇAO</u>

A NECESSIDADE DA IMPLATAÇÃO DE UMA UNIDADE MISTA DE SAUDE (UPA 24h) EM TRIUNFO candeias do Jamari, pois a uma grande demanda de pessoas naquele distrito.

UPA funciona 24 horas por dia, 7 dias por semana e pode resolver grande parte das urgências e emergência, como pressão alta ,febre alta, fraturas, cortes, infartos e derrames entre outros. Com isso ajuda a diminuir as filas nos prontos-socorros dos hospitais. A UPA inova ao oferecer estrutura simplificada, com raio-x, eletrocardiografia, laboratório de exames e leitos de observação. Nas localidade que contam com UPA, 97% dos casos são solucionados na sua própria unidade.

Portanto, nada mais justo que seja atendida, na certeza de contar com o apojo de Vossa Excelência nesse sentido é formalizado está indicação.

Candeias do Jamari, 07 junho de 2021

Silas Cordeiro da Silva

Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO, Av. Tancredo Neves S/nº Bairro União, CEP: 76860-000 Telefone (69) 3230-1869